



<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	Finalístico
			Apoio Administrativo
			<input checked="" type="checkbox"/> Operações Especiais
<b>Público Alvo:</b> GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL			
<b>Objetivo:</b> Atendimento as despesas as quais não possa associar um bem ou serviço ofertado diretamente a sociedade			
<b>Justificativa:</b> Garantir a amortização da dívida contratada com: INSS; RPPS; PASEP; PRECATÓRIO e outros			

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE
Podér	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.02	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE
Unidade	02.02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
3	0002	CUMPRIMENTO DE PRECATÓRIOS	28	846	UN	UNIDADE	1	1	1	1
3	0003	ENCARGOS COM O PASEP	28	846	UN	UNIDADE	1	1	1	1
3	0004	JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS E OUTRAS DIVIDAS	28	843	UN	UNIDADE	1	1	1	1
3	0005	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	28	843	UN	UNIDADE	1	1	1	1

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2022	2023	2024	2025	
0002	1	00	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	60.000,00	210.000,00
0003	1	00	3	600.000,00	639.000,00	680.000,00	750.000,00	2.669.000,00
0004	1	00	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	60.000,00	210.000,00
0005	1	00	4	500.000,00	500.000,00	500.000,00	600.000,00	2.100.000,00
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>				<b>1.200.000,00</b>	<b>1.239.000,00</b>	<b>1.280.000,00</b>	<b>1.470.000,00</b>	<b>R\$ 5.189.000,00</b>

<b>Legenda:</b> Tipo:	<b>Fonte de Recurso:</b>	<b>Categoria Econômica:</b>
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		





<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0001	ADMINISTRAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	Finalístico
			<input checked="" type="checkbox"/> Apoio Administrativo
			<input type="checkbox"/> Operações Especiais

Público Alvo: Poder Legislativo Municipal

**Objetivo:** Garantir o suporte técnico e material ao adequado desenvolvimento dos trabalhos legislativos e sua divulgação, assegurando legalidade e legitimidade dos atos legislativos e do executivo, fiscalização da gestão patrimonial, dos recursos humanos, das atividades financeiras, das questões orçamentárias, das contratações realizadas, dos resultados alcançados e dos próprios controles internos existentes no município, zelando pela boa prática da gestão pública com eficiência, eficácia e equidade.

**Justificativa:** Desempenho das atividades necessárias ao cumprimento das prerrogativas do órgão, no desenvolvimento do processo legislativo, de que trata o art. 31 da Constituição Federal, de forma a produzir e apresentar à sociedade uma legislação que tenha em seu contexto cada vez maior representatividade dos anseios da população, proporcionando, assim, os meios indispensáveis à promoção da justiça social e ao funcionamento pleno da democracia; no exercício, mediante controle externo, dos procedimentos administrativos do Poder Executivo Municipal, junto com o Tribunal de Contas dos Municípios, fiscalizar o governo municipal, bem como provimento dos recursos necessários à manutenção e funcionamento do órgão tais como: atividades parlamentares, assessoramento legislativo e administrativo, assessoramento técnico em geral, gerenciamento e coordenação geral, serviços contábeis, orçamentário, financeiro e controle interno.

Classificação Institucional:

Entidade	1	CAMARA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE
Poder	01	PODER LEGISLATIVO
Órgão	01.11	CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Unidade	01.11.01	CÂMARA MUNICIPAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
3	0001	CONTRIBUIÇÃO INSS - EMPREGADOR CÂMARA MUNICIPAL	01	031	UN	UNIDADE	1	1	1	1
1	1001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - CM	01	031	UN	UNIDADE	10	10	10	10
1	1002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - CM	01	031	UN	UNIDADE	1	1	1	1
1	1013	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	01	031	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2001	REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS POR PARCELA ÚNICA	01	031	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2005	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	01	031	UN	UNIDADE	1	1	1	1

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2022	2023	2024	2025	
0001	1	00	3	645.000,00	709.500,00	780.450,00	858.495,00	2.993.445,00
1001	1	00	4	70.000,00	77.000,00	84.700,00	93.170,00	324.870,00
1002	1	00	4	220.000,00	242.000,00	266.200,00	292.820,00	1.021.020,00
1013	1	00	4	80.000,00	88.000,00	96.800,00	106.480,00	371.280,00
2001	1	00	3	1.320.000,00	1.452.000,00	1.597.200,00	1.756.920,00	6.126.120,00





**PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE**  
**AV. DAS NAÇÕES**  
**22980643/0001-81**

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

2005	1	00	3	3.225.000,00	3.547.500,00	3.902.250,00	4.292.475,00	<b>14.967.225,00</b>
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>				<b>5.560.000,00</b>	<b>6.116.000,00</b>	<b>6.727.600,00</b>	<b>7.400.360,00</b>	<b>R\$ 25.803.960,00</b>

<b>Legenda:</b>	<b>Tipo:</b>	<b>Fonte de Recurso:</b>	<b>Categoria Econômica:</b>
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		





X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0002	<b>ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</b>	X Finalístico Apoio Administrativo Operações Especiais
<b>Público Alvo:</b> Administração Pública do Poder Executivo Municipal			
<b>Objetivo:</b> Assegurar a manutenção das atividades gerais, adquirir bens e serviços para a administração geral e todas as secretarias afim de proporcionar condições adequadas de trabalho e promover a qualificação continuada dos recursos humanos e modernização do sistema de informação para melhoria do desempenho funcional e operacional do setor público através de ações governamentais de natureza legal e institucional e veiculação em meios de comunicação.			
<b>Justificativa:</b> Garantir o bom funcionamento administrativo dos órgãos municipais do Poder Executivo.			

**Classificação Institucional:**

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.02	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE
Unidade	02.02.02	GABINETE DO PREFEITO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
1	1011	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTES - GAB PREF.	04	122	UN	UNIDADE	5	3	5	2
1	1012	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - GAB. PREFEITO	04	122	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2009	MANUTENCAO DA RESIDENCIA OFICIAL DO PREFEITO	04	122	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2010	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	04	122	UN	UNIDADE	1	1	1	1

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2022	2023	2024	2025	
1011	1	00	4	140.000,00	130.000,00	150.000,00	160.000,00	580.000,00
1012	1	00	4	220.000,00	125.000,00	230.000,00	250.000,00	825.000,00
2009	1	00	3	180.000,00	185.000,00	190.000,00	190.000,00	745.000,00
2010	1	00	3	2.012.500,00	2.030.125,13	1.978.213,77	2.229.486,00	8.250.324,90
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>				<b>2.552.500,00</b>	<b>2.470.125,13</b>	<b>2.548.213,77</b>	<b>2.829.486,00</b>	<b>R\$ 10.400.324,90</b>

<b>Legenda:</b>	<b>Tipo:</b> 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência	<b>Fonte de Recurso:</b> 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	<b>Categoria Econômica:</b> 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência
-----------------	--	---	--





X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

Classificação Institucional:											
Entidade		2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE								
Poder		02	PODER EXECUTIVO								
Órgão		02.02	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE								
Unidade		02.02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
1	1007	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES-ADM		04	122	UN	UNIDADE	20	15	10	15
2	2011	CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ARAGUAIA		04	122	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2014	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		04	122	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2015	MANUTENÇÃO DA SUBPREFEITURA DO CAMPINHO		04	122	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2094	REALIZAÇÃO DE FOROM E CAMPANHA EDUCATIVA		04	122	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2205	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL		04	182	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2206	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA ADM		04	128	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2358	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO		04	122	UN	UNIDADE	1	1	1	0
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
				2022	2023	2024	2025				
1007	1	00	4	500.000,00	530.000,00	530.000,00	580.000,00	2.140.000,00			
2011	1	00	3	32.000,00	34.000,00	36.000,00	38.000,00	140.000,00			
2014	1	00	3	4.113.795,00	3.889.691,67	3.837.546,63	4.970.328,36	16.811.361,66			
2015	1	00	3	225.000,00	231.500,00	239.000,00	246.000,00	941.500,00			
2094	1	00	3	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00			
2205	1	00	3	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00			
2206	1	00	3	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00			
2358	1	00	3	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	300.000,00			
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>				<b>5.250.795,00</b>	<b>5.065.191,67</b>	<b>5.022.546,63</b>	<b>6.114.328,36</b>	<b>R\$ 21.452.861,66</b>			
<b>Legenda:</b>			<b>Fonte de Recurso:</b>			<b>Categoria Econômica:</b>					
1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)					
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados			4-Despesas de Capital(investimento)					
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			9-Reserva de Contingência					
4-Reserva de Contingência											





X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Classificação Institucional:											
Entidade		2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE								
Poder		02	PODER EXECUTIVO								
Órgão		02.02	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE								
Unidade		02.02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA								
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
1	1005	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTES-SEC FAZENDA		04	129	UN	UNIDADE	10	10	10	10
1	1009	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - SEC FAZENDA		04	129	UN	UNIDADE	1	1	1	1
1	1010	ESTRUTURAÇÃO/AMPLIAÇÃO DO SETOR DE TRIBUTOS		04	129	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2019	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		04	129	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2207	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA SEC. DA FAZENDA		04	128	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2319	MODERNIZAÇÃO NO SIST. DE CADASTRO TRIBUTÁRIO E		04	129	UN	UNIDADE	1	1	1	1
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
				2022	2023	2024	2025				
1005	1	00	4	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00			
1009	1	00	4	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	720.000,00			
1010	1	00	4	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00			
2019	1	00	3	680.800,00	802.768,00	950.349,28	1.028.922,62	3.462.839,90			
2207	1	00	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00			
2319	1	00	3	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00			
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				1.150.800,00	1.272.768,00	1.420.349,28	1.498.922,62	R\$ 5.342.839,90			
<b>Legenda:</b> Tipo:			Fonte de Recurso:			Categoria Econômica:					
1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)			3-Despesas Correntes(custeio)					
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados			4-Despesas de Capital(investimento)					
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			9-Reserva de Contingência					
4-Reserva de Contingência											





X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Classificação Institucional:											
Entidade		2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE								
Poder		02	PODER EXECUTIVO								
Órgão		02.02	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE								
Unidade		02.02.07	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO								
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
1	1061	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE- CGM		04	124	UN	UNIDADE	3	3	3	3
2	2111	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO		04	124	UN	UNIDADE	1	1	1	1
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
				2022	2023	2024	2025				
1061	1	00	4	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00			
2111	1	00	3	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00			
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	R\$ 680.000,00			
<b>Legenda:</b> Tipo:			<b>Fonte de Recurso:</b>				<b>Categoria Econômica:</b>				
1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)				
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)				
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência				
4-Reserva de Contingência											

Classificação Institucional:											
Entidade		2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE								
Poder		02	PODER EXECUTIVO								
Órgão		02.02	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE								
Unidade		02.02.09	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E URBANISMO								
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
1	1079	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTES - SEPLAN		04	121	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2131	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		04	121	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2324	ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE ENG.		04	121	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2325	ELABORAÇÃO E REVISÃO DE PROJ. E PLANOS MUNICIPAIS		04	121	UN	UNIDADE	1	1	1	1





X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2022	2023	2024	2025	
1079	1	00	4	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
2131	1	00	3	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
2324	1	00	3	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
2325	1	00	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>				<b>470.000,00</b>	<b>470.000,00</b>	<b>470.000,00</b>	<b>470.000,00</b>	<b>R\$ 1.880.000,00</b>

<b>Legenda: Tipo:</b>	<b>Fonte de Recurso:</b>	<b>Categoria Econômica:</b>
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		

**Classificação Institucional:**

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.02	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE
Unidade	02.02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
1	1043	AQ. DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTES- SEC. SANEAMENTO	17	122	UN	UNIDADE	10	1	1	1
1	1062	AQ. DE VEICULOS, UTILITÁRIOS E MÁQUINAS PESADAS SANEAMENTO	17	122	UN	UNIDADE	3	3	3	3
2	2138	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE SANEAMENTO	17	122	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2140	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA	17	512	UN	UNIDADE	1	1	1	1

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2022	2023	2024	2025	
1043	1	00	4	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
1062	1	00	4	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
1062	2	40	4	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00
2138	1	00	3	1.650.000,00	1.757.000,00	1.871.000,00	1.993.000,00	7.271.000,00
2140	1	00	3	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	2.400.000,00
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>				<b>3.000.000,00</b>	<b>3.107.000,00</b>	<b>3.221.000,00</b>	<b>3.343.000,00</b>	<b>R\$ 12.671.000,00</b>

<b>Legenda: Tipo:</b>	<b>Fonte de Recurso:</b>	<b>Categoria Econômica:</b>
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)





X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

3-Operação Especial  
4-Reserva de Contingência

05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:											
Entidade		2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE								
Poder		02	PODER EXECUTIVO								
Órgão		02.02	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE								
Unidade		02.02.11	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO								
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
1	1060	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE - PGM		03	092	UN	UNIDADE	2	2	2	2
2	2149	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO		03	092	UN	UNIDADE	1	1	1	1
Código da(s) Ação(ões)		F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica		METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)	
					2022	2023	2024	2025			
1060		1	00	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00		
2149		1	00	3	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00		
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA					310.000,00	310.000,00	310.000,00	310.000,00	R\$ 1.240.000,00		
<b>Legenda:</b> Tipo:			Fonte de Recurso:				Categoria Econômica:				
1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)				
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)				
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados				9-Reserva de Contingência				
4-Reserva de Contingência											

Classificação Institucional:											
Entidade		2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE								
Poder		02	PODER EXECUTIVO								
Órgão		02.02	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE								
Unidade		02.02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS								
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
1	1057	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE - SEC. DE		04	123	UN	UNIDADE	3	3	3	3
2	2150	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS		04	123	UN	UNIDADE	1	1	1	1





X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2022	2023	2024	2025	
1057	1	00	4	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	460.000,00
2150	1	00	3	1.050.000,00	1.134.500,00	1.225.000,00	1.320.000,00	4.729.500,00
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>				<b>1.165.000,00</b>	<b>1.249.500,00</b>	<b>1.340.000,00</b>	<b>1.435.000,00</b>	<b>R\$ 5.189.500,00</b>

<b>Legenda: Tipo:</b> 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência	<b>Fonte de Recurso:</b> 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	<b>Categoria Econômica:</b> 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência
---	--	--

<b>Classificação Institucional:</b>		
Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.02	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE
Unidade	02.02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício				
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2022	2023	2024	2025	
1	1058	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MAT. PÉRMANENTE SEC. DE	04	122	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2012	MANUTENÇÃO DOS SERV. UTILIDADE PÚBLICA EM GERAL	04	131	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2094	REALIZAÇÃO DE FOROM E CAMPANHA EDUCATIVA	04	122	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2152	MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE CONSCIENTIZAÇÃO	04	122	UN	UNIDADE	1	1	1	1

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2022	2023	2024	2025	
1058	1	00	4	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	440.000,00
2012	1	00	3	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
2094	1	00	3	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
2152	1	00	3	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>				<b>310.000,00</b>	<b>310.000,00</b>	<b>310.000,00</b>	<b>310.000,00</b>	<b>R\$ 1.240.000,00</b>

<b>Legenda: Tipo:</b> 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência	<b>Fonte de Recurso:</b> 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	<b>Categoria Econômica:</b> 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência
---	--	--





X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0003	MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL	X Finalístico
			Apoio Administrativo
			Operações Especiais

**Público Alvo:** População Geral do Município

**Objetivo:** Promover, desenvolver e efetivar ações de assistência à saúde. Conforme os princípios do SUS de universalidade de acesso aos serviços de saúde, a integralidade da assistência e o tratamento igualitário dos usuários, visando a melhoria das condições de saúde da população, como também oferecer a prestação de serviços de qualidade que atendam às demandas da sociedade.

**Justificativa:** Garantir a manutenção e desenvolvimento da rede de serviços e programas de saúde do município, visando ampliação da rede, a melhoria de acesso e qualidade de atendimento aos usuários do SUS no Município.

Classificação Institucional:

Entidade	5	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.14	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Unidade	02.14.18	FUNDO MUN. SAÚDE / SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
1	1028	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DE ATENDIMENTO DA ZONA	10	301	UN	UNIDADE	2	2	2	2
1	1029	REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE/PSF	10	122	UN	UNIDADE	2	2	2	2
1	1032	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. DE ABS	10	301	UN	UNIDADE	1	1	1	1
1	1034	PROG. REQUALIFICAÇÃO DE UBS - AMPLIAÇÃO	10	301	UN	UNIDADE	5	5	5	5
1	1037	AQ. DE VEÍCULOS, UNIDADE MÓVEL - SMS	10	122	UN	UNIDADE	1	1	1	1
1	1051	REFORMA DA SEC. MUN. DE SAÚDE	10	122	UN	UNIDADE	1	1	1	1
1	1055	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTES	10	122	UN	UNIDADE	1	1	1	1
1	1090	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	10	302	UN	UNIDADE	2	2	2	2
1	1093	CONSTRUÇÃO DA MATERNIDADE MUNICIPAL	10	302	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2058	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	124	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2060	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS	10	122	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2061	REALIZAÇÃO DA CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10	122	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2066	PAB - AÇÕES ESTRATÉGICAS	10	301	UN	UNIDADE	2	2	2	2





X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

2	2067	PAB - APS CAPACITAÇÃO PONDERADA	10	301	UN	UNIDADE	2	2	2	2
2	2068	GESTÃO DO SUS	10	306	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2069	AÇÕES ESTRATEGICAS E COMPENSAÇÃO-FAEC	10	302	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2070	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	10	303	UN	UNIDADE	3	3	3	3
2	2071	MAC - ATENÇÃO DE MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSP.	10	302	UN	UNIDADE	2	2	2	2
2	2072	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL	10	302	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2073	MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE COMBATE A ENDEMIAS	10	305	UN	UNIDADE	3	3	3	3
2	2201	PAB - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	10	301	UN	UNIDADE	3	3	3	3
2	2202	PAB - APS DESEMPENHO	10	301	UN	UNIDADE	3	3	3	3
2	2203	MAC - MANUTENÇÃO DO SAMU 192	10	302	UN	UNIDADE	2	2	2	2
2	2204	MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DESPESAS DIVERSAS	10	304	UN	UNIDADE	2	2	2	2
2	2332	MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10	304	UN	UNIDADE	2	2	2	2
2	2366	HOSPITAL DE AMOR BARRETOS	10	302	UN	UNIDADE	1	1	1	1

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2022	2023	2024	2025	
1028	1	00	4	250.000,00	250.000,00	250.000,00	50.000,00	<b>800.000,00</b>
1028	2	41	4	300.000,00	300.000,00	325.000,00	300.000,00	<b>1.225.000,00</b>
1029	01	41	4	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	<b>600.000,00</b>
1032	2	29	4	500.000,00	539.129,85	560.000,00	700.000,00	<b>2.299.129,85</b>
1034	2	29	4	965.640,69	1.020.000,00	1.095.000,00	1.200.000,00	<b>4.280.640,69</b>
1037	01	29	4	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	<b>720.000,00</b>
1051	1	41	4	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	<b>520.000,00</b>
1055	1	00	4	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	<b>520.000,00</b>
1090	1	29	4	500.000,00	500.000,00	250.000,00	250.000,00	<b>1.500.000,00</b>
1090	2	41	4	750.000,00	750.000,00	525.000,00	750.000,00	<b>2.775.000,00</b>
1093	01	00	4	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	<b>4.000.000,00</b>
2058	1	00	3	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	<b>120.000,00</b>
2060	1	41	3	5.500.000,00	6.315.000,00	6.660.000,00	7.028.000,00	<b>25.503.000,00</b>
2061	1	00	3	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	<b>120.000,00</b>
2066	1	00	3	400.000,00	426.000,00	460.000,00	450.000,00	<b>1.736.000,00</b>
2066	2	29	3	1.000.000,00	100.000,00	1.021.000,00	1.200.000,00	<b>3.321.000,00</b>
2067	1	00	3	900.000,00	991.000,00	1.100.000,00	1.250.000,00	<b>4.241.000,00</b>
2067	2	29	3	2.800.000,00	2.982.000,00	3.176.000,00	3.500.000,00	<b>12.458.000,00</b>





X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

2068	2	29	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	60.000,00	210.000,00
2069	2	29	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	60.000,00	210.000,00
2070	2	46	3	130.000,00	130.000,00	130.000,00	140.000,00	530.000,00
2070	1	00	3	100.000,00	100.000,00	100.000,00	120.000,00	420.000,00
2070	2	29	3	274.000,00	285.000,00	297.000,00	230.000,00	1.086.000,00
2071	1	00	3	3.474.731,10	3.080.632,54	3.170.185,23	3.600.000,00	13.325.548,87
2071	2	29	3	4.500.000,00	4.727.000,00	4.970.000,00	4.300.000,00	18.497.000,00
2072	1	00	3	160.000,00	160.000,00	160.000,00	170.000,00	650.000,00
2073	1	00	3	250.000,00	266.000,00	283.000,00	320.000,00	1.119.000,00
2073	2	29	3	400.000,00	426.000,00	454.000,00	500.000,00	1.780.000,00
2073	2	46	3	20.000,00	20.000,00	20.000,00	30.000,00	90.000,00
2201	05	29	3	250.000,00	250.000,00	260.000,00	280.000,00	1.040.000,00
2201	1	00	3	200.000,00	220.000,00	240.000,00	250.000,00	910.000,00
2201	02	46	3	200.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	860.000,00
2202	02	46	3	110.000,00	120.000,00	150.000,00	180.000,00	560.000,00
2202	05	29	3	1.110.000,00	1.120.000,00	1.130.000,00	1.140.000,00	4.500.000,00
2202	1	00	3	220.000,00	230.000,00	240.000,00	280.000,00	970.000,00
2203	1	00	3	220.000,00	230.000,00	250.000,00	260.000,00	960.000,00
2203	05	29	3	120.000,00	150.000,00	180.000,00	200.000,00	650.000,00
2204	05	46	3	1.150.000,00	1.200.000,00	1.250.000,00	300.000,00	3.900.000,00
2204	1	00	3	230.000,00	250.000,00	260.000,00	280.000,00	1.020.000,00
2332	1	00	3	30.000,00	30.000,00	30.000,00	50.000,00	140.000,00
2332	2	29	3	30.000,00	31.950,00	34.000,00	40.000,00	135.950,00
2366	1	00	3	200.000,00	600.000,00	600.000,00	700.000,00	2.100.000,00
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>				<b>28.994.371,79</b>	<b>29.759.712,39</b>	<b>31.600.185,23</b>	<b>32.048.000,00</b>	<b>R\$ 122.402.269,41</b>

**Legenda:** Tipo:

- 1-Projeto
- 2-Atividade
- 3-Operação Especial
- 4-Reserva de Contingência

**Fonte de Recurso:**

- 01-Tesouro(Receitas Próprias)
- 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
- 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

**Categoria Econômica:**

- 3-Despesas Correntes(custeio)
- 4-Despesas de Capital(investimento)
- 9-Reserva de Contingência





X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0004	EDUCAÇÃO 5.0	X Finalístico Apoio Administrativo Operações Especiais
<b>Público Alvo:</b> POPULAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO			
<b>Objetivo:</b> Garantir maior autonomia da gestão das escolas, garantir apoio técnico e financeiro as escolas, orientar pais e responsáveis de crianças na educação infantil e fundamental I, para potencializar a aprendizagem e desenvolvimento das crianças. Formação continuada e valorização dos profissionais da educação.			
<b>Justificativa:</b> Garantir a Educação Básica pública de qualidade para todos, por meio da coordenação das ações educacionais que visam consolidar a universalização do acesso escolar, a ampliação da equidade educacional, a elevação do padrão de qualidade do ensino e o sucesso escolar do aluno.			

**Classificação Institucional:**

Entidade	3	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEC MUN. DE EDUCAÇÃO
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.12	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
Unidade	02.12.16	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO/SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício				
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2022	2023	2024	2025	
1	1020	REFORMA DE UN. ESCOLARES - Z. URBANA	12	361	UN	UNIDADE	6	6	6	6
1	1020	REFORMA DE UN. ESCOLARES - Z. URBANA	12	365	UN	UNIDADE	5	5	5	5
1	1021	AQ. EQUIP. MAT. PERMANENTE P/ FME	12	122	UN	UNIDADE	10	10	10	10
1	1024	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - FME	12	122	UN	UNIDADE	2	2	2	2
1	1026	CONSTRUÇÃO DE UN. ESCOLARES-Z.URBANA	12	361	UN	UNIDADE	1	1	1	1
1	1027	CONSTRUÇÃO DE UN. ESCOLARES-Z. RURAL	12	361	UN	UNIDADE	1	1	1	1
1	1030	REFORMA DE UN. ESCOLARES - Z. RURAL	12	361	UN	UNIDADE	3	3	3	3
1	1030	REFORMA DE UN. ESCOLARES - Z. RURAL	12	365	UN	UNIDADE	2	2	2	2
1	1042	REFORMA DE UN. ESCOLAR ENS. MÉDIO	12	362	UN	UNIDADE	2	1	1	1
1	1045	AQUISIÇÃO VEÍCULOS, EQUIP. E MAT. PERMANENTES	12	367	UN	UNIDADE	1	1	1	1
1	1087	AQ/DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA P/ CONST. DE UNIVERSIDADE	12	364	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2031	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE/PNAI/PNAC/PEAE	12	306	UN	UNIDADE	3	3	3	3





X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

2	2034	TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	12	361	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2035	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12	122	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2036	MANUTENÇÃO DO SÁLARIO EDUCAÇÃO - QSE	12	361	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2037	MANUTENÇÃO DO PDDE	12	361	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2045	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12	124	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2047	TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	12	362	UN	UNIDADE	2	2	2	2
2	2048	MANUT.DA CASA DO EST. UNIVERSITÁRIO. EM BELÉM	12	128	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2049	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12	361	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2049	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12	365	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2090	MANUT.DE OUTROS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	12	361	UN	UNIDADE	2	2	2	2
2	2330	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS - FME	12	364	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2368	AUXILIO E SUBVENÇÃO A ENTIDADES EDUCACIONAIS	12	365	UN	UNIDADE	1	1	1	1

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2022	2023	2024	2025	
1020	1	00	4	300.000,00	300.000,00	300.000,00	315.000,00	1.215.000,00
1020	2	40	4	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
1020	1	00	4	200.000,00	200.000,00	200.000,00	210.000,00	810.000,00
1021	01	01	4	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
1024	01	00	4	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
1026	01	00	4	300.000,00	300.000,00	300.000,00	315.000,00	1.215.000,00
1027	1	00	4	100.000,00	100.000,00	100.000,00	110.000,00	410.000,00
1030	1	00	4	200.000,00	200.000,00	200.000,00	210.000,00	810.000,00
1030	1	00	4	150.000,00	150.000,00	150.000,00	160.000,00	610.000,00
1042	2	47	4	150.000,00	100.000,00	100.000,00	150.000,00	500.000,00
1045	2	40	4	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
1087	1	00	4	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
2031	2	31	3	640.000,00	680.000,00	725.000,00	772.000,00	2.817.000,00
2031	2	47	3	50.000,00	50.000,00	54.736,00	60.000,00	214.736,00
2031	1	00	3	160.000,00	183.400,00	208.000,00	235.000,00	786.400,00
2034	2	31	3	250.000,00	266.000,00	284.000,00	302.000,00	1.102.000,00
2035	1	01	3	5.038.778,76	5.563.997,83	5.884.085,88	6.346.930,89	22.833.793,36
2036	2	31	3	650.000,00	692.000,00	738.000,00	785.000,00	2.865.000,00
2037	2	31	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00





X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

2045	1	00	3	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
2047	2	47	3	418.556,00	445.762,00	420.000,00	505.594,00	1.789.912,00
2047	1	00	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
2048	1	01	3	70.000,00	100.000,00	150.000,00	50.000,00	370.000,00
2049	1	00	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
2049	1	00	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
2090	2	31	3	510.000,00	533.800,00	543.666,30	580.000,00	2.167.466,30
2090	2	47	3	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
2330	01	01	3	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
2368	1	00	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>				<b>10.777.334,76</b>	<b>11.454.959,83</b>	<b>11.947.488,18</b>	<b>12.696.524,89</b>	<b>R\$ 46.876.307,66</b>

<b>Legenda:</b>	<b>Tipo:</b>	<b>Fonte de Recurso:</b>	<b>Categoria Econômica:</b>
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)	
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)	
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência	
4-Reserva de Contingência			

**Classificação Institucional:**

Entidade	4	FUNDEB - OURILANDIA DO NORTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.13	FUNDEB - OURILANDIA DO NORTE
Unidade	02.13.17	FUNDEB - OURILANDIA DO NORTE

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
1	1004	AQUIS. DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS ESCOLAR	12	361	UN	UNIDADE	3	3	3	3
1	1017	CONSTRUÇÃO ESCOLAS	12	361	UN	UNIDADE	2	1	1	1
1	1020	REFORMA DE UN. ESCOLARES - Z. URBANA	12	361	UN	UNIDADE	4	4	4	4
1	1020	REFORMA DE UN. ESCOLARES - Z. URBANA	12	365	UN	UNIDADE	2	2	2	2
1	1026	CONSTRUÇÃO DE UN. ESCOLARES-Z.URBANA	12	361	UN	UNIDADE	1	1	1	1
1	1026	CONSTRUÇÃO DE UN. ESCOLARES-Z.URBANA	12	365	UN	UNIDADE	1	1	1	1
1	1027	CONSTRUÇÃO DE UN. ESCOLARES-Z. RURAL	12	361	UN	UNIDADE	1	1	1	1
1	1030	REFORMA DE UN. ESCOLARES - Z. RURAL	12	361	UN	UNIDADE	2	2	2	2
1	1030	REFORMA DE UN. ESCOLARES - Z. RURAL	12	365	UN	UNIDADE	2	2	2	2





X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

1	1064	AQ. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE - FUNDEB	12	361	UN	UNIDADE	30	30	30	30
2	2113	CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12	361	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2114	MANUT. FUNDEB FUNDAMENTAL - ADM	12	361	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2115	MANUT. FUNDEB FUNDAMENTAL - MAG	12	361	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2116	MANUT. FUNDEB INFANTIL - ADM	12	365	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2117	MANUT. FUNDEB INFANTIL - MAG	12	365	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2118	MANUT. FUNDEB SUPLETIVO - ADM	12	366	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2119	MANUT. FUNDEB SUPLETIVO-MAG	12	366	UN	UNIDADE	1	1	1	1

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2022	2023	2024	2025	
1004	05	38	4	1.600.000,00	1.639.000,00	1.640.190,32	1.680.000,00	6.559.190,32
1017	05	38	4	100.000,00	100.000,00	100.000,00	120.000,00	420.000,00
1020	05	38	4	1.489.000,00	1.500.000,00	1.555.000,00	590.000,00	5.134.000,00
1020	05	38	4	1.300.000,00	1.320.000,00	1.340.000,00	1.360.000,00	5.320.000,00
1026	05	38	4	1.350.000,00	1.380.000,00	1.411.000,00	1.544.000,00	5.685.000,00
1026	05	38	4	1.250.200,00	1.273.000,00	1.298.000,00	323.000,00	4.144.200,00
1027	1	38	4	100.000,00	100.000,00	100.000,00	110.000,00	410.000,00
1030	1	38	4	50.000,00	50.000,00	50.000,00	60.000,00	210.000,00
1030	1	38	4	50.000,00	50.000,00	50.000,00	60.000,00	210.000,00
1064	1	38	4	1.228.000,00	1.243.000,00	1.259.000,00	275.000,00	4.005.000,00
2113	05	38	3	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
2114	05	38	3	5.800.000,00	6.000.000,00	6.100.000,00	6.600.000,00	24.500.000,00
2115	05	38	3	14.121.000,00	15.000.000,00	16.300.000,00	19.000.000,00	64.421.000,00
2116	05	38	3	2.900.000,00	2.988.125,60	3.155.000,00	2.400.000,00	11.443.125,60
2117	05	38	3	4.550.000,00	4.850.000,00	5.226.218,94	8.100.000,00	22.726.218,94
2118	05	38	3	25.000,00	25.000,00	25.000,00	30.000,00	105.000,00
2119	1	38	3	700.000,00	750.000,00	800.000,00	1.300.000,00	3.550.000,00
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>				<b>36.733.200,00</b>	<b>38.388.125,60</b>	<b>40.529.409,26</b>	<b>43.672.000,00</b>	<b>R\$ 159.322.734,86</b>

<b>Legenda:</b>	<b>Tipo:</b> 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência	<b>Fonte de Recurso:</b> 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	<b>Categoria Econômica:</b> 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência
-----------------	--	--	--





X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

Classificação Institucional:											
Entidade		5	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
Poder		02	PODER EXECUTIVO								
Órgão		02.14	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
Unidade		02.14.18	FUNDO MUN. SAÚDE / SECRETARIA MUN. DE SAÚDE								
AÇÃO(ÕES) de Governo:				Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição		Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
2	2104	INCENTIVO A BOLSA MESTRADO		10	122	UN	UNIDADE	10	10	10	10
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
				2022	2023	2024	2025				
2104	01	00	3	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00			
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	R\$ 120.000,00			
<b>Legenda:</b> Tipo:			<b>Fonte de Recurso:</b>				<b>Categoria Econômica:</b>				
1-Projeto			01-Tesouro(Receitas Próprias)				3-Despesas Correntes(custeio)				
2-Atividade			02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados				4-Despesas de Capital(investimento)				
3-Operação Especial			05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados				9-Reserva de Contingência				
4-Reserva de Contingência											





<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0005	ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Finalístico
			Apoio Administrativo
			<input checked="" type="checkbox"/> Operações Especiais
<b>Público Alvo:</b> População Geral do Município			
<b>Objetivo:</b> Despesas de qualquer natureza com atividades de planejamento, orçamento, sistemas de informação e diagnóstico de suporte à formulação, implantação, regulação, financiar, executar, monitorar e avaliar a política municipal de assistência social, bem como, garantir proteção social básica e especial, de alta e média complexidade, a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social e violação de direitos.			
<b>Justificativa:</b> Manter a continuidade das ações de assistência social, visando melhorar a qualidade de vida da população carente do município.			

**Classificação Institucional:**

Entidade	6	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.15	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	02.15.19	FUNDO MUN. A. SOCIAL/ SECRETARIA DE TRAB. E PROM. SOCIAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício				
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2022	2023	2024	2025	
1	1022	AQ. DE EQUIP. MAT. PERMANENTE GESTÃO SUAS	08	243	UN	UNIDADE	5	5	5	5
1	1023	AQ. EQUIP. MAT. PERMANENTE-BOLSA FAMILIA E	08	243	UN	UNIDADE	5	5	5	5
1	1025	AQ. DE EQUIP. MAT. PERMANENTES	08	122	UN	UNIDADE	5	5	5	5
1	1025	AQ. DE EQUIP. MAT. PERMANENTES	08	243	UN	UNIDADE	6	18	14	14
1	1049	REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO CRAS	08	243	UN	UNIDADE	2	2	1	2
1	1050	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	08	243	UN	UNIDADE	2	2	2	2
1	1054	CONSTRUÇÃO DO CREAS	08	243	UN	UNIDADE	1	2	2	2
2	2018	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA ASSISTÊNCIA	08	122	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2075	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. TRABALHO PROMOÇÃO SOCIAL	08	122	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2078	MANUT. DOS PROG. DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	08	243	UN	UNIDADE	2	2	2	2
2	2079	MANUT. DO BL - PROT. SOC. ESP. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE -	08	243	UN	UNIDADE	2	2	2	2
2	2080	MANUT. PROG. PRIMEIRA INFª NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	08	243	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2081	MANUT. PROG. DE GESTÃO DO SUAS	08	243	UN	UNIDADE	1	1	1	1





X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
				2022	2023	2024	2025				
2	2082		BENEFICIOS EVENTUAIS, CIRCUNSTANCIAS E EMERG.	08	122	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2083		MANUT. PROG. GESTÃO BOLSA FAMÍLIA E DO C.U.	08	243	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2084		MANUT. OUTROS PROG. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08	243	UN	UNIDADE	3	3	3	3
2	2359		PROGRAMA DE ATENÇÃO AO IDOSO	08	241	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2367		COMIDA EM CASA	08	244	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2369		IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO	08	334	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2377		CAMPANHAS DE ORIENTAÇÃO A POPULAÇÃO	08	122	UN	UNIDADE	1	1	1	1
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
1022	2	30	4	20.000,00	20.000,00	30.000,00	40.000,00	110.000,00			
1023	2	30	4	30.000,00	30.000,00	30.000,00	40.000,00	130.000,00			
1025	2	30	4	100.000,00	100.000,00	100.000,00	20.000,00	320.000,00			
1025	2	40	4	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00			
1025	2	45	4	100.000,00	90.000,00	90.000,00	100.000,00	380.000,00			
1025	1	00	4	20.000,00	50.000,00	50.000,00	40.000,00	160.000,00			
1025	01	00	4	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00			
1049	1	00	4	100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	250.000,00			
1049	2	40	4	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00			
1050	1	00	4	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00			
1050	2	40	4	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00			
1054	1	00	4	20.000,00	20.000,00	20.000,00	30.000,00	90.000,00			
1054	2	40	4	500.000,00	900.000,00	500.000,00	600.000,00	2.500.000,00			
2018	1	00	3	120.000,00	125.000,00	120.000,00	125.000,00	490.000,00			
2075	1	00	3	2.590.000,00	2.662.000,00	2.636.000,00	2.987.000,00	10.875.000,00			
2078	2	30	3	430.000,00	520.000,00	550.000,00	670.000,00	2.170.000,00			
2078	2	45	3	100.000,00	150.000,00	200.000,00	50.000,00	500.000,00			
2079	2	30	3	1.125.000,00	1.100.000,00	1.142.000,00	1.170.000,00	4.537.000,00			
2079	2	45	3	100.000,00	15.000,00	15.000,00	20.000,00	150.000,00			
2080	2	30	3	80.000,00	120.000,00	150.000,00	200.000,00	550.000,00			
2081	2	30	3	60.000,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00	240.000,00			
2082	1	00	3	200.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	950.000,00			
2083	2	30	3	160.000,00	140.000,00	180.000,00	200.000,00	680.000,00			
2084	1	00	3	20.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	70.000,00			
2084	2	30	3	79.000,00	30.000,00	107.410,66	150.000,00	366.410,66			
2084	2	45	3	30.000,00	30.000,00	30.000,00	50.000,00	140.000,00			
2359	01	00	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00			
2367	1	00	3	200.000,00	500.000,00	500.000,00	600.000,00	1.800.000,00			





X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

2369	1	00	3	200.000,00	700.000,00	700.000,00	800.000,00	2.400.000,00
2377	1	00	3	50.000,00	100.000,00	150.000,00	170.000,00	470.000,00
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>				<b>7.474.000,00</b>	<b>8.802.000,00</b>	<b>8.720.410,66</b>	<b>9.492.000,00</b>	<b>R\$ 34.488.410,66</b>

<b>Legenda:</b>	<b>Tipo:</b>	<b>Fonte de Recurso:</b>	<b>Categoria Econômica:</b>
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		





X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0007	NOVOS CAMINHOS	X Finalístico
			Apoio Administrativo
			Operações Especiais
<b>Público Alvo:</b> População Rural e Urbana			
<b>Objetivo:</b> Melhoria na mobilidade urbana de modo geral, melhoria na mobilidade rural, proporcionar iluminação adequada de ruas e avenidas, melhoria das condições de trabalho e valorização do servidor público da Semob.			
<b>Justificativa:</b> Garantir o desenvolvimento e o crescimento do Município, melhorando a infraestrutura em todo Município. Proporcionar melhor qualidade de vida para a população, mantendo em perfeita condição de uso o patrimônio de domínio público. Melhorar a qualidade de vida da população em geral do Município, garantindo a abertura e conservação de ruas e avenidas do Município. Manter a acessibilidade, garantindo o ir e vir das pessoas, viabilizando o escoamento de produtos da zona rural a sede do Município. Garantir energia elétrica aos moradores da zona urbana e rural do Município. Melhorar a qualidade de vida da população, mantendo a cidade limpa.			

**Classificação Institucional:**

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.02	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE
Unidade	02.02.06	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
1	1003	AQ. DE VEÍCULOS, UTILITÁRIO E MAQUINAS PESADAS	15	122	UN	UNIDADE	8	8	8	8
1	1006	REVITALIZAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL/CONSTRUÇÃO DO	15	452	UN	UNIDADE	1	1	1	1
1	1015	CONSTRUÇÃO E AMPL. DA REDE DE ENERGIA ELÉT. RURAL	15	752	MT	METROS	160	1000	1000	1000
1	1016	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS DO DISTRITO DE CAMPINHO	15	451	UN	UNIDADE	2	2	2	2
1	1031	AQ. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE-SEC. OBRAS	15	122	UN	UNIDADE	20	15	15	15
1	1036	CONSTRUÇÃO DE PONTES E PONTILHÕES - Z. RURAL	15	782	UN	UNIDADE	3	3	3	3
1	1038	CONSTRUÇÃO DE PONTE E PASSARELAS	15	451	UN	UNIDADE	7	7	7	7
1	1039	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO/REF. DE PRÓPRIOS PÚBLICOS	15	122	UN	UNIDADE	7	7	6	7
1	1040	CONSTRUÇÃO DE MEIO-FIOS E SARJETAS	15	451	MT	METROS	10500	10500	10500	10500
1	1041	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	15	451	M²	Metro Quadrado	11011	11002	101002	12001
1	1046	CONST. E AMPL. DA REDE ENERGIA ELÉTRICA ZONA URBANA	15	752	MT	METROS	160	160	160	160
1	1047	ABERTURA, RECUPERAÇÃO E AMPL. DE ESTRADAS VICINAIS	15	782	KM	QUILÔMETRO	429,85	151	151	200





X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

1	1052	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15	122	UN	UNIDADE	2	2	2	2
1	1063	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS DE VILAS DO MUNICÍPIO	15	451	UN	UNIDADE	11	2	2	2
1	1065	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SEC. DE OBRAS	15	122	UN	UNIDADE	1	1	1	1
1	1069	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS	15	451	UN	UNIDADE	2	2	2	2
1	1072	REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS	15	451	UN	UNIDADE	2	2	2	2
1	1074	OUTRAS OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	15	451	UN	UNIDADE	12	3	3	3
2	2016	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS EM GERAL	15	122	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2017	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	15	452	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2027	MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E CAMINHÕES	15	122	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2051	OPERAÇÃO TAPA BURACO NAS AVENIDAS E RUAS DA CIDADE	15	451	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2052	OPERAÇÃO TAPA BURACO NAS ESTRADAS VICINAIS	15	782	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2053	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	15	122	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2054	MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	15	122	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2055	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL	15	122	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	15	452	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2057	MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTES	15	122	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2145	MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO MUNICIPAL	15	453	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2365	CALÇADA E FOSSA PARA TODOS	15	451	UN	UNIDADE	1	1	1	1

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2022	2023	2024	2025	
1003	01	00	4	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	1.120.000,00
1003	02	40	4	1.000.000,00	804.000,00	900.001,00	1.000.000,00	3.704.001,00
1006	1	00	4	100.000,00	50.000,00	180.000,00	180.000,00	510.000,00
1015	1	00	4	60.058,00	125.739,00	350.000,00	500.000,00	1.035.797,00
1015	2	40	4	100.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	1.600.000,00
1016	02	40	4	350.000,00	350.000,00	350.000,00	200.000,00	1.250.000,00
1016	2	45	4	400.000,00	500.000,00	500.000,00	200.000,00	1.600.000,00
1031	01	00	4	175.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	685.000,00





X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

1036	1	00	4	100.000,00	601.830,09	601.830,09	601.830,09	<b>1.905.490,27</b>
1036	2	40	4	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	<b>600.000,00</b>
1038	2	40	4	1.150.000,00	1.150.000,00	1.150.000,00	1.150.000,00	<b>4.600.000,00</b>
1038	1	00	4	350.000,00	370.000,00	390.000,00	411.000,00	<b>1.521.000,00</b>
1039	01	00	4	1.300.000,00	1.300.000,00	1.000.000,00	1.300.000,00	<b>4.900.000,00</b>
1039	02	40	4	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	<b>1.000.000,00</b>
1040	1	00	4	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	<b>1.200.000,00</b>
1040	2	40	4	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	<b>600.000,00</b>
1041	2	40	4	2.900.000,00	2.900.000,00	2.400.000,00	2.900.000,00	<b>11.100.000,00</b>
1041	2	45	4	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	<b>2.000.000,00</b>
1041	1	00	4	1.700.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	<b>6.800.000,00</b>
1041	1	32	4	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	<b>2.000.000,00</b>
1046	1	00	4	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	<b>200.000,00</b>
1046	2	40	4	100.000,00	100.000,00	285.647,71	290.000,00	<b>775.647,71</b>
1047	2	45	4	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	<b>2.000.000,00</b>
1047	2	40	4	4.686.067,00	4.208.732,00	4.400.000,00	4.250.000,00	<b>17.544.799,00</b>
1047	1	00	4	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	<b>4.000.000,00</b>
1052	01	00	4	500.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	<b>2.150.000,00</b>
1063	2	40	4	500.000,00	500.000,00	150.000,00	100.000,00	<b>1.250.000,00</b>
1063	2	45	4	500.000,00	500.000,00	100.000,00	100.000,00	<b>1.200.000,00</b>
1065	01	00	4	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	<b>1.120.000,00</b>
1069	1	00	4	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	<b>200.000,00</b>
1069	2	40	4	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	<b>600.000,00</b>
1072	1	00	4	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	<b>120.000,00</b>
1072	2	40	4	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	<b>280.000,00</b>
1074	2	40	4	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100.000,00	<b>700.000,00</b>
1074	2	45	4	500.000,00	500.000,00	100.000,00	100.000,00	<b>1.200.000,00</b>
1074	1	00	4	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	<b>160.000,00</b>
2016	01	00	3	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	<b>800.000,00</b>
2017	1	00	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	<b>200.000,00</b>
2027	01	00	3	1.500.000,00	1.544.000,00	2.090.000,00	2.140.000,00	<b>7.274.000,00</b>
2051	1	00	3	2.045.000,00	2.020.500,00	2.050.000,00	2.160.000,00	<b>8.275.500,00</b>
2052	1	00	3	2.500.000,00	2.400.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	<b>9.900.000,00</b>
2053	01	00	3	3.000.000,00	3.076.000,00	3.180.000,00	3.300.000,00	<b>12.556.000,00</b>
2054	01	00	3	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	<b>160.000,00</b>
2055	01	00	3	180.000,00	185.000,00	190.000,00	194.000,00	<b>749.000,00</b>
2056	1	00	3	900.000,00	702.000,00	945.000,00	970.000,00	<b>3.517.000,00</b>
2057	01	00	3	2.800.000,00	2.600.000,00	2.700.000,00	2.800.000,00	<b>10.900.000,00</b>
2145	01	00	3	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	<b>880.000,00</b>
2365	1	00	3	200.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	<b>1.100.000,00</b>
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>				<b>34.606.125,00</b>	<b>34.717.801,09</b>	<b>34.742.478,80</b>	<b>35.476.830,09</b>	<b>R\$ 139.543.234,98</b>

**Legenda:** Tipo:  
1-Projeto  
2-Atividade  
3-Operação Especial

**Fonte de Recurso:**  
01-Tesouro(Receitas Próprias)  
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados  
05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

**Categoria Econômica:**  
3-Despesas Correntes(custeio)  
4-Despesas de Capital(investimento)  
9-Reserva de Contingência





X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

4-Reserva de Contingência

<b>Classificação Institucional:</b>		
Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.02	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE
Unidade	02.02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
1	1033	CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	17	512	UN	UNIDADE	2	2	2	2
1	1082	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	17	512	UN	UNIDADE	2	2	2	2
1	1083	IMPLANTAÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	17	512	UN	UNIDADE	2	2	2	2
1	1084	AQUISIÇÃO DE ÁREA DESTINADA À CAPTAÇÃO DE ÁGUA	17	512	UN	UNIDADE	1	1	1	1
1	1085	CONSTRUÇÃO DE SISTEMA COLETA E TRAT.DE ESGOTOS	17	512	UN	UNIDADE	2	2	2	2
1	1086	CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	17	512	UN	UNIDADE	2	2	2	2
2	2137	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	17	452	UN	UNIDADE	1	1	1	1

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2022	2023	2024	2025	
1033	1	00	4	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
1033	2	50	4	600.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	900.000,00
1082	1	00	4	500.000,00	500.000,00	500.000,00	50.000,00	1.550.000,00
1082	2	40	4	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
1083	2	40	4	1.000.000,00	1.000.000,00	100.000,00	100.000,00	2.200.000,00
1083	1	00	4	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
1084	1	00	4	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
1085	1	00	4	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
1085	2	40	4	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
1086	1	00	4	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
1086	2	40	4	4.050.000,00	4.050.000,00	4.050.000,00	4.100.000,00	16.250.000,00
2137	1	00	3	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>				<b>7.300.000,00</b>	<b>6.800.000,00</b>	<b>5.900.000,00</b>	<b>5.500.000,00</b>	<b>R\$ 25.500.000,00</b>

**Legenda: Tipo:**

1-Projeto  
2-Atividade

**Fonte de Recurso:**

01-Tesouro(Receitas Próprias)  
02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados

**Categoria Econômica:**

3-Despesas Correntes(custeio)  
4-Despesas de Capital(investimento)





**PREF. MUN. DE OURILANDIA DO NORTE**  
**AV. DAS NAÇÕES**  
**22980643/0001-81**

X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

3-Operação Especial  
4-Reserva de Contingência

05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

9-Reserva de Contingência





<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0008	AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/> Finalístico <input type="checkbox"/> Apoio Administrativo <input type="checkbox"/> Operações Especiais
<b>Público Alvo:</b> População Rural do Município de Ourilândia do Norte			
<b>Objetivo:</b> Melhorar a infraestrutura rural, organizar, qualificar e oferecer alternativas de produção aos produtores rurais, buscando mecanismos que possibilitem a exploração eficiente das propriedades, garantam qualidade, segurança e meios de comercialização, buscando o desenvolvimento.			
<b>Justificativa:</b> Promover o desenvolvimento sustentável do agronegócio no Município.			

Classificação Institucional:

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.02	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE
Unidade	02.02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício				
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2022	2023	2024	2025	
1	1003	AQ. DE VEÍCULOS, UTILITÁRIO E MAQUINAS PESADAS	20	608	UN	UNIDADE	4	3	3	3
1	1018	PISCICULTURA - C.DE REPRESAS	20	608	UN	UNIDADE	30	30	30	30
1	1019	PERF. DE POÇOS ARTESIANO P/ PEQ. E MED. PROD. RURAIS	20	608	UN	UNIDADE	10	10	10	10
1	1035	AQ. DE EQUIP.E MAT. PERMANENTE-SEC AGRIC	20	122	UN	UNIDADE	1	1	1	1
1	1089	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CASULO II e III	20	606	UN	UNIDADE	1	1	1	1
1	1089	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CASULO II e III	20	608	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2021	MANUT. DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA, IND. E COMERCIO	20	122	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2023	FOMENTO A PISCICULTURA - ALEVINOS	20	608	UN	UNIDADE	200000	200000	200000	200000
2	2024	FOMENTO A PECUÁRIA EM GERAL	20	608	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2025	FOMENTO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA/FORNECIMENTO DE	20	608	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2251	APOIO TÉCNICO AOS PRODUTORES RURAIS	20	606	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2252	MANUTENÇÃO DA FEIRA DOS PRODUTORES RURAIS	20	605	UN	UNIDADE	1	1	1	1
Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)		
				2022	2023	2024	2025			





X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

1003	1	00	4	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
1003	2	40	4	1.000.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00	4.200.000,00
1018	1	00	4	150.000,00	250.000,00	250.000,00	260.000,00	910.000,00
1019	1	00	4	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
1035	1	00	4	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	520.000,00
1089	1	00	4	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
1089	2	40	4	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
2021	01	00	3	530.000,00	550.000,00	567.000,00	587.000,00	2.234.000,00
2023	1	00	3	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
2024	1	00	3	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
2025	1	00	3	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
2251	1	00	3	50.000,00	150.000,00	50.000,00	50.000,00	300.000,00
2252	1	00	3	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>				<b>2.940.000,00</b>	<b>3.210.000,00</b>	<b>3.127.000,00</b>	<b>3.207.000,00</b>	<b>R\$ 12.484.000,00</b>

<b>Legenda:</b>	<b>Tipo:</b>	<b>Fonte de Recurso:</b>	<b>Categoria Econômica:</b>
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)	
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)	
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência	
4-Reserva de Contingência			





<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL
<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO
<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO
<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0009	<b>PROMOÇÃO DA CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Finalístico
			<input type="checkbox"/> Apoio Administrativo
			<input type="checkbox"/> Operações Especiais

**Público Alvo:** População Geraldo do Município

**Objetivo:** Implantação, instalação e modernização de equipamentos e espaços culturais, permanentes ou provisórios, e garantia de sua operação e do acesso do público à programação, aos produtos e aos bens culturais.

Construção, manutenção de ginásios, estádios de futebol, quadras e centros desportivos e da preparação de atletas ou de equipes de amadores nas mais diversas modalidades esportivas.

Atendimento a crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos com a oferta de múltiplas vivências esportivas, atividades físicas, recreativas e de lazer com vistas ao desenvolvimento integral, com ênfase nas ações intersetoriais, priorizando população em áreas de vulnerabilidade social e beneficiando povos e comunidades tradicionais, financiando e capacitando gestores, professores, monitores e agentes sociais de esporte e lazer, adquirindo e distribuindo material didático, esportivo e equipamentos e outras ações, implantando uma política de acompanhamento e avaliação, fomentando a realização de eventos de lazer para difusão da cultura do lazer e apontando o esporte e lazer como direito social.

Desenvolver o turismo como uma atividade econômica sustentável, com papel relevante na geração de empregos e divisas, proporcionando a inclusão social.

**Justificativa:** Fortalecer os mecanismos de gestão democrática na formulação e implementação das políticas de cultura, esporte, lazer e turismo.

**Classificação Institucional:**

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.02	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE
Unidade	02.02.15	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício				
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2022	2023	2024	2025	
1	1008	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE - SEC ESPORTE	27	122	UN	UNIDADE	3	3	3	3
1	1068	REFORMAS E ADAPTAÇÕES	13	122	UN	UNIDADE	1	1	1	1
1	1071	CONST. DE QUADRA POLIESPORTIVA	27	812	UN	UNIDADE	2	2	2	2
1	1073	REVITALIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL	27	812	UN	UNIDADE	2	2	2	2
2	2046	APOIO A EVENTOS RELIGIOSOS	13	392	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2121	AUXILIO E SUBVENÇÕES A ENTIDADES CULTURAIS	13	392	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2122	MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES	27	812	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2123	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS PRAÇAS ESPORTIVAS	27	812	UN	UNIDADE	1	1	1	1





X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

2	2124	MANUTENÇÃO DE ESCOLA DE MÚSICA	13	392	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2125	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	27	811	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2126	MANUTENÇÃO DE ESCOLA MUN. ESPORTIVAS	27	811	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2129	MANT. SEC. MUN. DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO	27	122	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2160	REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE E FESTAS CÍVICAS	13	392	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2321	MANUTENÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE	27	812	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2322	AUXILIO E SUBVENÇÕES A ENTIDADES ESPORTIVAS	27	811	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2323	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA ATLETA	27	811	UN	UNIDADE	1	1	1	1

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2022	2023	2024	2025	
1008	01	00	4	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	460.000,00
1068	01	00	4	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
1071	01	00	4	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00
1071	02	40	4	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
1073	01	00	4	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
1073	02	40	4	400.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	700.000,00
2046	01	00	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
2121	1	00	3	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
2122	01	00	3	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
2123	1	00	3	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
2124	1	00	3	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
2125	1	00	3	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
2126	1	00	3	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
2129	01	00	3	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
2160	1	00	3	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00
2321	01	00	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
2322	1	00	3	30.000,00	50.000,00	30.000,00	30.000,00	140.000,00
2323	1	00	3	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>				<b>2.455.000,00</b>	<b>2.175.000,00</b>	<b>2.155.000,00</b>	<b>2.155.000,00</b>	<b>R\$ 8.940.000,00</b>

<b>Legenda:</b>	<b>Tipo:</b> 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência	<b>Fonte de Recurso:</b> 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	<b>Categoria Econômica:</b> 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência
-----------------	--	--	--





X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0010	MORADIA PARA TODOS	X Finalístico Apoio Administrativo Operações Especiais
<b>Público Alvo:</b> População Carente do Município			
<b>Objetivo:</b> Despesas de qualquer natureza no planejamento e construção de residências e/ou aquisição de unidades residenciais, bem como, melhoria de condições físicas de habitações, implantação de saneamento básico, infraestrutura equipamentos urbanos, complementares aos programas habitacionais de interesse social.			
<b>Justificativa:</b> Oferecer condições de moradia a pessoas carentes de recursos financeiros			

**Classificação Institucional:**

Entidade	9	FUNDO MUN. DE HAB. DE INTERESSE SOCIAL - FHIS
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.09	FUNDO MUN. DE HAB. DE INTERESSE SOCIAL - FHIS
Unidade	02.09.22	FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício				
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2022	2023	2024	2025	
1	1056	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE - FMHIS	16	122	UN	UNIDADE	5	5	5	5
1	1070	CONST. DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	16	512	UN	UNIDADE	60	60	60	60
1	1075	CONST. MORADIAS A FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA ZONA RURAL	16	481	UN	UNIDADE	10	10	10	10
1	1076	REFORMA DE MORADIAS DE P. CARENTES	16	482	UN	UNIDADE	2	2	2	2
1	1077	CONST. MORADIAS A FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA Z. URBANO	16	482	UN	UNIDADE	20	20	20	20
1	1078	AQ. DE ÁREAS P/ HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	16	482	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2110	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CMDCA	16	482	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2134	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	16	482	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2135	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	16	122	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2364	REFORMA UNID. HABIT. DE FAMILIAS CARENTES	16	482	UN	UNIDADE	56	56	56	56

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2022	2023	2024	2025	
1056	1	00	4	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00





X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

1070	1	00	4	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
1070	2	40	4	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
1075	1	00	4	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
1075	2	40	4	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
1076	2	40	4	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
1076	1	00	4	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
1077	1	00	4	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
1077	2	40	4	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	1.800.000,00
1078	1	00	4	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
2110	1	00	3	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
2134	1	00	3	40.000,00	42.600,00	45.000,00	48.000,00	175.600,00
2135	01	00	3	300.000,00	319.500,00	340.000,00	362.000,00	1.321.500,00
2364	1	00	3	280.000,00	300.000,00	350.000,00	550.000,00	1.480.000,00
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>				<b>1.950.000,00</b>	<b>1.992.100,00</b>	<b>2.065.000,00</b>	<b>2.290.000,00</b>	<b>R\$ 8.297.100,00</b>

<b>Legenda:</b>	<b>Tipo:</b>	<b>Fonte de Recurso:</b>	<b>Categoria Econômica:</b>
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)	
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)	
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência	
4-Reserva de Contingência			





X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0011	GOVERNO PARCEIRO	X Finalístico Apoio Administrativo Operações Especiais
<b>Público Alvo:</b> Governo e Privado			
<b>Objetivo:</b> O objeto do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas compreende a implantação, ampliação, melhoramento, reforma, manutenção ou gestão de infraestrutura pública; a prestação de serviço público; a exploração de bem público; a execução de obra para alienação, locação ou arrendamento à administração pública municipal; a construção, ampliação, manutenção, reforma e gestão de bens de uso público em geral, incluindo os recebidos em delegação do Estado ou da União.			
<b>Justificativa:</b> As parcerias públicos-privadas são mecanismo de colaboração entre o município e os agentes do setor privado, com o objetivo de implantar e desenvolver obra, serviço ou empreendimento público, bem como, explorar a gestão das atividades deles decorrentes, cabendo remuneração aos parceiros privados segundo critérios de desempenho, em prazo compatível com a amortização dos investimentos realizados.			

**Classificação Institucional:**

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.02	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE
Unidade	02.02.02	GABINETE DO PREFEITO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício				
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção		2022	2023	2024	2025	
2	2013	IMPLANTAÇÃO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	04	122	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2040	MANUTENÇÃO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	04	122	UN	UNIDADE	1	1	1	1

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2022	2023	2024	2025	
2013	1	00	3	100.000,00	100.000,00	100.000,00	150.000,00	450.000,00
2040	1	00	3	600.000,00	639.000,00	680.000,00	750.000,00	2.669.000,00
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>				<b>700.000,00</b>	<b>739.000,00</b>	<b>780.000,00</b>	<b>900.000,00</b>	<b>R\$ 3.119.000,00</b>

<b>Legenda:</b> Tipo:	<b>Fonte de Recurso:</b>	<b>Categoria Econômica:</b>
1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
4-Reserva de Contingência		





X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0012	INFÂNCIA E JUVENTUDE PROTEGIDAS	X Finalístico Apoio Administrativo Operações Especiais
<b>Público Alvo:</b> População em Geral			
<b>Objetivo:</b> Implantar políticas e promover ações para o integral cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA -, no que diz respeito à educação, saúde, segurança, assistência, esporte, cultura e lazer.			
<b>Justificativa:</b> Garantir às crianças, adolescentes e jovens o acesso à educação, à saúde, à atenção social e às práticas esportivas, culturais e de lazer, com vistas a prevenir situações de vulnerabilidade e de risco social, a violência, a gravidez precoce e o uso de substâncias psicoativas, com o fortalecimento de vínculos afetivos com a família e a sociedade.			

Classificação Institucional:

Entidade	7	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.17	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Unidade	02.17.21	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos	METAS FISICAS por Exercício			
			Função	SubFunção		2022	2023	2024	2025
1	1055	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTES	08	243	UN UNIDADE	10	10	10	10
2	2105	MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM	08	243	UN UNIDADE	1	1	1	1
2	2106	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA	08	243	UN UNIDADE	1	1	1	1
2	2109	IMPLANTAÇÃO DE PARCERIA COM COOPERATIVAS, ASSOCIAÇÕES E	08	243	UN UNIDADE	1	1	1	1
2	2110	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CMDCA	08	243	UN UNIDADE	1	1	1	1
2	2331	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA LAR	08	243	UN UNIDADE	1	1	1	1
2	2372	APOIO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS	08	243	UN UNIDADE	1	1	1	1
2	2376	DOAÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES A FAMILIAS	08	243	UN UNIDADE	1	1	1	1

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2022	2023	2024	2025	
1055	01	00	4	30.000,00	30.000,00	80.000,00	100.000,00	240.000,00
1055	02	40	4	100.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	700.000,00
2105	01	00	3	150.000,00	200.000,00	200.000,00	250.000,00	800.000,00
2106	01	00	3	270.000,00	280.000,00	293.000,00	220.000,00	1.063.000,00
2109	01	00	3	50.000,00	250.000,00	40.000,00	60.000,00	400.000,00





X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

2110	01	00	3	20.000,00	55.000,00	55.000,00	70.000,00	200.000,00
2331	01	00	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	60.000,00	210.000,00
2372	01	00	3	200.000,00	200.000,00	200.000,00	250.000,00	850.000,00
2376	01	00	3	20.000,00	15.000,00	10.000,00	20.000,00	65.000,00
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>				<b>890.000,00</b>	<b>1.280.000,00</b>	<b>1.128.000,00</b>	<b>1.230.000,00</b>	<b>R\$ 4.528.000,00</b>

<b>Legenda:</b>	<b>Tipo:</b>	<b>Fonte de Recurso:</b>	<b>Categoria Econômica:</b>
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		





X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0013	OURILÂNDIA VIVA	X Finalístico
			Apoio Administrativo
			Operações Especiais

Público Alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

**Objetivo:** Revitalização dos rios e córregos urbanos do município, Acabar com o despejo ilegal de efluentes nos cursos d'água, Valorizar a faixa de domínio e preservação com a retirada de ocupações irregulares, ou em situação de risco, das margens dos cursos d'água, Reflorestamento e urbanização das margens, Promover a Regularização de Imóveis Urbanos e licenciamento de obras, Desenvolver projeto de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários no município em conjunto com a Secretaria de Saneamento, Acabar com o despejo ilegal de efluentes nos cursos d'água, Melhorar a qualidade da água dos rios urbanos, Recuperação da fauna e Flora, Criar e revisar leis de parâmetros e de controle urbanísticos e de controle, Criação do Sistema de Coleta Seletiva Domiciliar do Município, Desenvolvimento de projetos de Educação Ambiental, Apoio e Fomento a organizações, cooperativas e associações de materiais recicláveis e reutilizáveis, tornando-as atividades essenciais e de interesse público, Análise e Validação do CAR de 100% das propriedades do Município, Cadastramento e Regularização das atividades de exploração de Recursos Minerários através do CERM, convênio de cooperação com a SEDEME, Implantação do Cadastro Ambiental Urbano CAU e estímulo a preservação de áreas verdes urbanas, Cadastramento de Cooperativas e empresas de Logística Reversa, Reciclagem e processamento de Resíduos Sólidos, Monitoramento e Controle de Queimadas e Desmatamento Através da Implantação do Sistema SISLAN em convênio com a SEMAS.

**Justificativa:** Promoção da melhoria da qualidade ambiental, da conservação e do uso sustentável de recursos naturais, considerados os custos e os benefícios ambientais.

Classificação Institucional:

Entidade	8	FUNDO M. DE MEIO AMBIENTE/SECRETARIA
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.16	FUNDO M. DE MEIO AMBIENTE/SECRETARIA
Unidade	02.16.20	FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE/SECRET. MUN. DE MEIO AMBIENTE

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
1	1055	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTES	18	122	UN	UNIDADE	1	1	1	1
1	1059	ARBORIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	18	541	UN	UNIDADE	1	1	1	1
1	1080	AÇÕES DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE -	18	541	UN	UNIDADE	1	1	1	1
1	1081	DESAPROPRIAÇÃO DE AREAS DE RISCO	18	541	UN	UNIDADE	1	1	1	1
1	1088	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA SEC. MUL. DE MEIO AMBIENTE	18	541	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2096	MANUT.DA SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE/FMMA	18	122	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2098	ZONEAMENTO ECONÔMICO ECOLÓGICO	18	541	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2109	IMPLANTAÇÃO DE PARCERIA COM COOPERATIVAS, ASSOCIAÇÕES E	18	541	UN	UNIDADE	1	1	1	1





X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

**Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)**

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)			
				2022	2023	2024	2025				
2	2336		AÇÕES DE COMBATE A INCENDIOS	18	541	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2370		MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DE MEIO AMBIENTE	18	124	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2371		AÇÕES DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - CUSTEIO	18	541	UN	UNIDADE	1	1	1	1
1055	01	00	4	120.000,00	120.000,00	702.399,00	1.100.000,00	<b>2.042.399,00</b>			
1059	1	00	4	40.000,00	40.000,00	140.000,00	140.000,00	<b>360.000,00</b>			
1080	01	00	4	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	<b>400.000,00</b>			
1081	1	00	4	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	<b>600.000,00</b>			
1088	1	00	4	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	<b>440.000,00</b>			
2096	01	00	3	500.000,00	520.000,00	640.000,00	760.000,00	<b>2.420.000,00</b>			
2098	01	00	3	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	<b>520.000,00</b>			
2109	1	00	3	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	<b>600.000,00</b>			
2336	1	00	3	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	<b>800.000,00</b>			
2370	1	00	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	<b>200.000,00</b>			
2371	01	00	3	150.000,00	200.000,00	250.000,00	250.000,00	<b>850.000,00</b>			
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>				<b>1.700.000,00</b>	<b>1.770.000,00</b>	<b>2.622.399,00</b>	<b>3.140.000,00</b>	<b>R\$ 9.232.399,00</b>			
<b>Legenda:</b>			<b>Fonte de Recurso:</b>			<b>Categoria Econômica:</b>					
Tipo: 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência			01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados			3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência					





X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0014	SEGURANÇA INTEGRADA	X Finalístico
			Apoio Administrativo
			Operações Especiais
<b>Público Alvo:</b> POPULAÇÃO EM GERAL			
<b>Objetivo:</b> Garantir ambiente seguro à população por meio do planejamento das ações que visam à proteção de bens e de serviços, à promoção da educação e da prevenção à violência, o mapeamento de áreas de risco e a integração entre órgãos do município e polícias.			
<b>Justificativa:</b> Atuar de forma preventiva e comunitária em ações de segurança, promovendo ambiente seguro, prevenção ao vandalismo, segurança no trânsito, controle e monitoramento das situações de risco em toda cidade.			

**Classificação Institucional:**

Entidade	10	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE OURILANDIA
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.19	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE OURILÂNDIA
Unidade	02.19.24	FUNDO MUN. DE SEG. PÚBLICA DE OURILÂNDIA DO NORTE

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FÍSICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
1	1044	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	06	122	UN	UNIDADE	2	2	2	2
2	2143	MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	06	122	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2147	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA	06	122	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2148	MANUT. DO CONSELHO MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA	06	122	UN	UNIDADE	1	1	1	1
2	2360	MANUT.DAS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	06	122	UN	UNIDADE	3	1	1	1

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2022	2023	2024	2025	
1044	1	00	4	100.000,00	100.000,00	100.000,00	1.000.000,00	1.300.000,00
1044	2	45	4	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
2143	1	00	3	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
2147	1	00	3	250.000,00	266.000,00	284.000,00	302.000,00	1.102.000,00
2148	1	00	3	50.000,00	55.000,00	57.000,00	60.000,00	222.000,00
2360	1	00	3	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>				<b>670.000,00</b>	<b>691.000,00</b>	<b>711.000,00</b>	<b>1.632.000,00</b>	<b>R\$ 3.704.000,00</b>

<b>Legenda:</b>	<b>Tipo:</b> 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência	<b>Fonte de Recurso:</b> 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	<b>Categoria Econômica:</b> 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência
-----------------	--	--	--





X	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações - (PPA Inicial)

**PROGRAMA GOVERNAMENTAL:**

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Finalístico
			Apoio Administrativo
			X Operações Especiais

**Público Alvo:** GOVERNO MUNICIPAL

**Objetivo:** Reserva global de recursos, não vinculada especificamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, calculada em relação à receita corrente líquida e destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nestes incluídos os créditos adicionais para atender insuficiência de dotações orçamentárias ou despesas não previstas na lei orçamentária anual.

**Justificativa:** Possíveis riscos fiscais e imprevistos.

**Classificação Institucional:**

Entidade	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE
Poder	02	PODER EXECUTIVO
Órgão	02.02	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILANDIA DO NORTE
Unidade	02.02.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
4	9028	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99	999	UN	UNIDADE	1	1	1	1

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R\$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2022	2023	2024	2025	
9028	1	00	9	700.000,00	735.000,00	770.000,00	800.000,00	3.005.000,00
<b>Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA</b>				<b>700.000,00</b>	<b>735.000,00</b>	<b>770.000,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>R\$ 3.005.000,00</b>

<b>Legenda:</b>	<b>Tipo:</b> 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência	<b>Fonte de Recurso:</b> 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados	<b>Categoria Econômica:</b> 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência
-----------------	--	--	--

